



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-PROCESSO Nº 047/2019

O Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, comunica que ficam Retificados os seguintes itens do Edital do Pregão Presencial nº 017/2019, conforme descrito abaixo:

DA COMPROVAÇÃO DA CIRCULAÇÃO MÍNIMA DE 800 EXEMPLARES

O licitante vencedor do certame, deverá comprovar no ato da assinatura do contrato, documento de comprovação da circulação mínima de 800 (oitocentos) exemplares por qualquer meio idôneo (como exemplo: via Certidão do Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas no estado de São Paulo, via auditoria do IVC, dentre outros), conforme orientação do Tribunal de Contas (TC-000144/989/13-4).

DA FORMA DE EXECUÇÃO

- 1)A empresa vencedora, deverá efetuar as publicações, de acordo com as matérias enviadas pela Prefeitura do Município de Laranjal Paulista.
- 2)A Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista enviará as matérias a serem publicadas até às 12:00 horas da data que antecede a circulação do Jornal.
- 3)A empresa vencedora deverá informar o dia e horário do fechamento das matérias.
- 4)A empresa vencedora deverá efetuar as publicações de acordo com as matérias enviadas pela Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, na edição seguinte ao pedido requerido pela Departamento requisitante da Prefeitura, observado o disposto no item 2.

DA IMPUGNAÇÃO

A impugnação deverá, obrigatoriamente, ser protocolada diretamente no Setor de Licitações pelo interessado no prazo de até 02 dias úteis anteriores à realização do certame;

Caberá ao pregoeiro decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

Se procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

Fica prorrogada a Entrega e Abertura dos envelopes **PROPOSTA E HABILITAÇÃO para o dia 11 de Julho às 9:00 horas**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista/SP.

Mantêm-se inalterados os demais itens do Edital.

As alterações estarão disponíveis no site: www.laranjalpaulista.sp.gov.br

Laranjal Paulista, 01 de Julho de 2.019.

Alcides de Moura Campos Junior
Prefeito Municipal